



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA
H50
SETOR DE ARQUIVO

Dist.

JCJ n.º 967/73

OBJETO — Aviso, Férias, 13º sal., Saldo sal., RSR., Hs. extras, FGTS.

AUDIÊNCIAS

2/8/73, às 13,30 hs.

4/27/73 - 14,30

Acordo

Cinilo

[Signature]

ARQUIVADO

RECTE — Antônio Arcanjo de Faria

REEDO — Viação Aragarina S/A.

Cr\$ 8.084,20

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de junho
do ano de 1973 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação e docs. (2)

que segue *m*

[Signature]
Chefe da Secretaria



2-8-73 às 13:20
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Sede Própria: Rua 6 n. 310 - Ed "Drogasil" - Sala 110 - Fone 2-4679

Fundado em 22-09-43 - Reconhecido em 30-09-44

GOIÂNIA - GOIÁS

EXMO. SR. DR. JUIZ-PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
PRAÇA CÍVICA, 9

N E S T A

J. J. — JCJ DE GOIÂNIA

Protocolo

Entrada 141 6 173

Fôlha 146 N.º 967/73

JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, ANTÔNIO ARCANJO DE FARIA, brasileiro, casado, motorista rodoviário, domiciliado e residente à Rua João da Cunha, Q. 4, lote 8 - Bairro Batista, em Anápolis, Estado de Goiás, por seu s/bastante procurador, infra-assinado (m.j.), advogado inscrito na O. A.B.-Seção de Goiás sob o nº 1312, CPF-004514101, com escritório no endereço indicado, que vem, mui respeitosamente, à digna presença de V. Exa. oferecer ação reclusatória-trabalhista contra VIAÇÃO ARAGUA-RINA, S.A., estabelecida à Av. Anhanguera, nº 8.155 - Setor dos Aeroviários, nesta Capital e, assim o faz pelos fatos e fundamentos jurídicos seguintes:

1 - O reclamante foi admitido a 19/08/70, com o salário de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), para trabalhar como motorista das linhas interurbanas da reclamada, sendo injustamente dispensado a 11/06/73, sem que lhe fosse respeitado o direito do aviso-prévio; A partir de 1º/10/70, passou a perceber Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) p/ mês;

2 - A partir de 1º/4/71, passou a perceber o salário de Cr\$, digo, à base de comissão e por viagem, nas seguintes condições: a) 5% (cinco p/cento), sobre a renda bruta do ônibus que dirigia de parceria com outro motorista, pois, nas linhas em que trabalhava o reclamante, as jornadas de trabalho eram feitas por dois motoristas em cada ônibus; b) por viagens, nas linhas e prêços seguintes: I- Goiânia-Tocantinópolis, Cr\$ 21,76; II - Goiânia -Araguaína, Cr\$ 18,80; III-Goiânia-Miracema, Cr\$ 22,00; IV-Goiânia - Gurupí, Cr\$ 27,16;

3 - Que, o reclamante era optante pelo regime do F.G. T.S.e que a média de seus salários nos últimos doze meses era de aproximadamente Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), mensais;



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Sede Própria: Rua 6 n. 310 - Ed "Drogasil" - Sala 110 - Fone 2-4679

Fundado em 22-09-43 - Reconhecido em 30-09-44

GOIÂNIA - GOIÁS

Conclusão, (fls.2).

4 - Que, nunca teve folga semanal, trabalhando ininterruptamente, aos domingos, feriados civis e religiosos, não recebendo remuneração, digo, remuneração suplementar por esses dias, recebendo remuneração, apenas pelas viagens realizadas;

5 - Dadas as peculiaridades de seu trabalho, sempre trabalhou mais de 12 horas por dia; No percurso de cada viagem é geralmente gasto de 36 a 40 horas contínuas, com pequenas paradas para ligeiras refeições, não havendo parada para dormida e quando isto ocorria era feita quase sempre dentro do ônibus, enquanto este era dirigido por seu parceiro; fazia em média de 6 a 8 viagens (ida e volta);

Isto pôsto o reclamante, com fundamento em os artis.- 487, inciso II, 132, alínea b, 61, § 2º, 459, parág. único, todos da C.D.T.; na lei nº 4.090, de 13-7-62; na lei nº 605, de 5-1-49; e finalmente, na lei nº 5.107, de 13-9-66, requer, mui respeitosamente, a V. Exa. a notificação da reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação, se quizer, sob pena de revelia e, finalmente seja condenada no pagamento das seguintes parcelas:

| | |
|--|--------------|
| 1 - Aviso-prévio: 30 dias, | Cr\$ 600,00 |
| 2 - Férias proporcionais: | Cr\$ 300,00 |
| 3 - 13º salário de 1.973, proporc.: 15 dias, | Cr\$ 300,00 |
| 4 - Saldo de salário de 26/4 a 25/5/73,..... | Cr\$ 881,00 |
| 5 - Idem, de 26/5 a 4/6/73: 10 dias, | Cr\$ 300,00 |
| 6 - Reembolso de uma peça (luminoso trazeiro) do ônibus, indevidamente descontado,.... | Cr\$ 50,00 |
| 7 - Repouso semanal remunerado e feriados civis e religiosos nos últimos 24 meses; 123 dias | 2460,00 |
| 8 - Horas-extras: 4 p/dia 730 dias a Cr\$ 3,27 p/hora (25% sobre a hora normal)..... | Cr\$ 1308,00 |
| 9 - F.G.T.S..... | Cr\$ 1885,20 |

Soma das parcelas reclamadas, inclusive FGTS, AM, cód.01, 8.084,20 (oito mil, oitenta e quatro cruzeiros e vinte centavos).

Protesta provar o alegado por todos os gêneros de provas permitidas em direito, depoimento de testemunhas, depoimento pessoal

Continua no verso.

3
4
M

PROCURAÇÃO PARTICULAR

JUSTIÇA DO TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de procuração datilografado e por mim assinado, Eu ANTÔNIO ARCARJO DE FARIA, brasileiro, casado, motorista rodoviário, domiciliado e residente à Rua João da Cunha, quadra 4, lote 8 Bairro Batista, ANÁPOLIS - Goiás, ::::::::::: Série ::::::::::: Carteira Profissional N. 75.487 Série 227a, nomeio e constituo meu bastante procurador o Dr. Manoel Antunes de Menezes Souza, brasileiro, casado, advogado domiciliado e residente nesta capital, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, - Seção de Goiás, sob o n.º 1312, com escritório profissional à Rua 6 n.º 310 - Edifício "DROGASIL" - 1º andar sala 110, Telefone: 2-46-79 - Centro, nesta Capital, na forma do artigo 107 e com os poderes da cláusula "ad-juditia", inclusive os ressalvados pelo Art. 108 tudo do Código do Processo Civil e do fôro em geral para defender os direitos e interesse do(s) outorgante(s), em qualquer juízo, fôro ou instância, especialmente na Justiça do Trabalho e Departamento Estadual de Trânsito. Desistir, acordar, discordar, passar recibos, dar quitação, levantar suspeição e substabelecer, o que tudo será conservado como firme e valioso, especialmente para promover ação reclamatória-trabalhista contra VIAÇÃO A-RAGUARINA, S.A., estabelecida à Av. Anhanguera, nº 8.155 - Setor dos Aeroaviários, nesta Capital.

Goiânia, 13 de junho de 1973.

Antônio Arcarjo de Faria
Antônio Arcarjo de Faria.



Cartório Cansido de Oliveira
TABELIONATO
Bel. João Cândido de Oliveira
Reconheço a firma
de que dou fé.
da verdade
13 06 1973



BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S. A.
 Ag. 24 de Outubro-Colônia-Co

Não OPTANTE

OPTANTE

[Handwritten signature]
 5
[Handwritten initials]

RAÇA: _____

EMPREGADO: Antonio Arcanjo de Faria

EMPRESA: VIAGAO ARACUARIANA, S/A

CART. PROFISSIONAL N.º: 75.487/227 CONT. TEMPO: 19.09.70

"Não conferindo c/ seus registros, quem reclamar imediatamente"

N.º DA CONTA _____

| DATA | CÓDIGO | DÉBITOS | CRÉDITOS | SALDOS | N.º CONTRÔLES |
|-----------|--------|---------|----------|------------|---------------|
| 30 NOV 72 | 10 | J-3660 | 62,40 | 1.250,82 | 1.250,82 |
| 02 JAN 73 | 11 | | 75,76 | 1.326,58 | 1.326,58 |
| 31 JAN 73 | 12 | | 65,44 | 1.402,02 | 1.402,02 |
| 09 FEV 73 | 16 | | 36,60 | 1.438,62 | 1.438,62 |
| 08 FEV 73 | 1 | | 32,51 | 1.471,13 | 1.471,13 |
| 12 MAR 73 | 2 | | 54,70 | 1.525,83 | 1.525,83 |
| 30 ABR 73 | 3 | | 29,19 | 1.554,92 | 1.554,92 |
| 31 MAI 73 | 4 | | 63,52 | 1.618,44 | 1.618,44 |
| | | | 70,48 | 94,48 | |
| | | | 24,00 | | |
| | | | | 1.713,82 | |
| | | | | 10% 171,38 | |
| | | | | 1.885,20 | |

CÓDIGOS

- | | | | | |
|---------------------|------------------|----------------------|-------------------------------|---------------------|
| 01 - DEP. - JANEIRO | 05 - DEP. - MAIO | 09 - DEP. - SETEMBRO | 13 - JS. C/ CORREÇÃO - 1.º T. | 17 - SAQUES |
| 02 - » - FEVEREIRO | 06 - » - JUNHO | 10 - » - OUTUBRO | 14 - » - 2.º T. | 18 - TRANSFERÊNCIA |
| 03 - » - MARÇO | 07 - » - JULHO | 11 - » - NOVEMBRO | 15 - » - 3.º T. | 19 - ESTORNO |
| 04 - » - ABRIL | 08 - » - AGOSTO | 12 - » - DEZEMBRO | 16 - » - 4.º T. | 20 - LANÇT.º AVULSO |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

Viação Aragarina S/A.
Av. Anhanguera, 8.155-Setor dos Aeroviários
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Antônio Ascanjo de Faria

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 9
....., às 13,30 (treze e trinta)
horas do dia 2 (dois) do mês de agosto-73,
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar ne-
cessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o
julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto
à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do
comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo
gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas decla-
rações obrigarão o preponente.

Goiânia, 14 de junho de 19 73

.....
Chefe da Secretaria

Mod. 3

Certifico que em 15 de 6 de 73
foi expedida a notificação da sentença de fls.
pelo registrado postal nº 10884
Goiânia, 15 de 6 de 73
.....
Chefe da Secretaria

6
jm

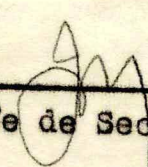
Ofc. nº 590/73

Goiânia, 14 de junho de 1973.

Exmo. Sr.

Pelo presente, fica V. Exa. notificado, para os fins previstos no § único do art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto-Lei 59.820/66, de que, às 13,30 hs., do dia 2 de agosto do corrente ano, será realizada a audiência de instrução e julgamento relativa à reclamação anexa.

Atenciosas saudações.




Chefe de Secretaria.

Exmo. Sr.

Superintendente do INPS, em Goiás.

Nesta

Certifico que em 15 de 6 de 73
foi expedida a notificação da sentença de fls. _____
pelo registrado postal nº 10885
Goiânia, 15 de 6 de 73



Chefe da Secretaria

8
[Handwritten signature]

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ - 967 / 73

Aos 2 dias do mês de agosto do ano de 19 73 , às 13,30 horas,
em sua sede reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,
sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior Goiânia ,
M. M. Juiz do Trabalho, presentes os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres ,
vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes do Amorim ,
vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Antônio Arcanjo de Faria contra
Viação Aragarina S/A. , relativa a aviso, etc

no valor de Cr\$ 8.084,20

Aberta a audiência, foram, de ordem do M. M. Juiz Presidente, apregoadas as partes,
Presentes ambas. O recte. representado, digo, o recte. acompanhado do
Sr. Dr. Marcel Antunes de Meneses Souza e a recda. representada pelo Sr .
Marger Grands.

A recda. apresentou sua defesa por escrito acompanhada de documentos
que lida foi anexada aos autos, oportunidade em que colocou à disposição-
do recte., a importância líquida de cr\$ 404,60, referente a salário, hora -
extra, descargo semanal remunerado, adicional noturno e comissão.

Conciliação proposta não foi aceita.

Em seguida, o recte. recebeu a importância de cr\$ 404,60 colocada à
sua disposição pela recda., da qual, nesta oportunidade, dá quitação com
ressalva dos demais direitos pleiteados na inicial.

A seguir, a MM. Junta abriu vista dos autos ao recte., pelo prazo de
três dias.

Para prosseguimento foi designada audiência para o dia 4 de setembro
do corrente ano, às 14,30 horas cientes as partes inclusive de que deverão
trazer suas testemunhas independentemente de notificação ou arrolá-las em
tempo hábil, pena do encerramento da prova.

Nada mais.

[Handwritten signature]

HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da JCJ. de Goiânia

ORLANDO B. ROCHA TORRES - Vogal
Rep. dos Empregadores

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Antônio Arcanjo de Faria



Exmo Sr. Dr. Juiz Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Goiânia - Go.-

VIAÇÃO ARAGUARINA S/A, nos autos da Reclamatória que lhe move o Sr. ANTONIO ARCANJO DE FARIA, respeitosa-
mente vem à digna presença de V.Excia oferecer a sua

C O N T E S T A Ç Ã O

- a) O Reclamante foi admitido em 19-08-70 e demitido em 11-06-73, -
por haver infringido o artigo 482 da CLT, em suas letras E e H, -
quando impediu que pessoa autorizada pela empresa, fiscalizasse-
o ônibus que dirigia.
- b) Dada a justa causa, o Reclamante não tem direito ao aviso pré -
vio, férias proporcionais e 13º salário, e mesmo que tivesse, as
importâncias pleiteadas não são corretas. A média salarial dos -
últimos doze meses é de Cr\$ 486,29, importância essa que seria o
seu aviso prévio. Férias proporcionais, 15 dias, Cr\$ 243,15 e 13º
salário Cr\$ 201,36, correspondentes a 6/12 avos.
- c) Quanto ao salário retido, o Reclamante tem o saldo de Cr\$ 404,60
conforme abaixo discriminado, e que a Reclamada deposita neste a
to, visto o Reclamante ter recusado a receber quando foi despedi

| | MAIO | JUNHO | |
|-------------------|-------------|-------------|----------------------------|
| ordenado | Cr\$ 108,80 | Cr\$ 21,76 | |
| h.extras | Cr\$ 81,60 | Cr\$ 16,32 | |
| des.rem. | Cr\$ 19,30 | Cr\$ 3,86 | |
| adicional | Cr\$ 18,55 | Cr\$ 3,71 | |
| comissão | Cr\$ 225,92 | Cr\$ 64,96 | TOTAL Cr\$ 564,78 |
| (-) INPS | | Cr\$ 45,18 | |
| (-) adiantamentos | | Cr\$ 115,00 | Cr\$ 160,18 |
| | | | <u>LIQUIDO Cr\$ 404,60</u> |

- d) A Reclamada nega-se reembolsar a importância referente ao des -
conto do valor de um luminoso trazeiro, por não se tratar de des

MS



10
C. 22.200

continuação...

conto indevido, e mesmo porque, o Reclamante, na ocasião, ter con-
cordado em pagar a dita peça, por ele danificada.

e) O Reclamante usa de inverdade quando afirma que trabalhava in-
teruptamente, sem folgas e fazendo 4 horas extras diárias, dur-
ante os últimos 730 dias. Senão, vejamos: o próprio Reclamante de-
clara que cada viagem durava 36 a 40 horas e que fazia 6 a 8 via-
gens por mês. Usando as médias, teremos: 38 horas x 7 viagens, i-
gual a 266 horas trabalhadas durante um mês. Temos ainda que con-
siderar que o tabalho foi executado por dois motoristas, portan-
to o Reclamante só tabalhou em média 133 horas por mes, o que e-
quivale apenas a 5 dias e meio de tabalho durante os 30 dias de
um mês. E, finalmente, o Reclamante não trabalhou os meses de ja-
neiro e junho de 1972.

A Reclamada teceu as considerações acima apenas para argumentar,
pois pagou religiosamente as horas extras e descansos remunera-
dos, mês a mês, como demonstram as folhas de pagamento anexas.

f) As parcelas do FGTS, referentes ao período trabalhado, estão de-
positadas no Banco do Estado de Minas Gerais S/A, ag. Bandeirante.

g) A Reclamada anexa ainda 4 punições disciplinares aplicadas ao -
Reclamante durante o período em que para ela trabalhou, e 3 rela-
tórios de fiscais, o que demonstra que o mesmo é reincidente em
atos de indisciplina e comportamento disidioso.

Face ao exposto pede a Reclamada seja declarada improce-
dente a Reclamatória e protesta pela produção de provas por todos-
os meios permitidos em direito, inclusive documentais, testemunhais
e depoimento pessoal do Reclamante e do deferimento.

E.R.MERCE,

Goiânia, 02 de agosto de 1973.

VIAÇÃO ARAGUARINA S/A.

DEPT. PESSOAL

ADIANTAMENTO DE SALÁRIO

SETOR: 13

Cr\$ 100,00

com Ouzinho

| DIA | MÊS | ANO |
|-----|-----|------|
| 03 | 06 | 1973 |

Antônio de Faria

Assinatura

Visto

10000 < +
 500 < +
 1000 < +
 11500 < T

Sind. dos Trabalhadores em Transp. Rod. no Estado de Goiás

Nº 33537

Cr\$ 500

Sócio

Antônio Araújo de Faria

Goiânia, 03 / 05 / 19 73

Pago até 30 / 05 / 1973

[Signature]
Cobrador

Sind. dos Trabalhadores em Transp. Rod. no Estado de Goiás

Nº 11323

Cr\$ 1000

Socio

Antônio Araújo de Faria

Goiânia, 03 / 07 / 19 73

Pago até 30 / 07 / 1973

[Signature]
Cobrador

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Nº 00000

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: Antônio Arcanjo Faria

Função: Motorista - Inter.

Ano de 1971 Fôlha de Pagamento do mês de Abril

REMUNERAÇÃO:

Ordenado p.v.efet. Cr\$ 81,12

Horas Extras Cr\$ 55,20

Desc. Remunerados. . Cr\$ 13,86

Adicional Cr\$ 14,42

Comissões Cr\$ 254,61

Férias Regulamentares Cr\$ _____

Auxílio Doença . . . Cr\$ _____

13.º Salário Cr\$ _____

Grat. Função Cr\$ 150,00 Cr\$ 569,21

Salário Família Cr\$ _____

DESCONTOS:

TOTAL . . Cr\$ _____

I. N. P. S. Cr\$ 45,53

Faltas Cr\$ _____

Imp. Sindical Cr\$ _____

Imp. Renda Cr\$ _____

_____ Cr\$ _____

Adiantamento Cr\$ _____ Cr\$ 45,53

Líquido Cr\$ 523,68

(Quinhentos e vinte e três cruzeiros e sessenta e oito centavos)
(por extenso)

RECIBO

Recibi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salário vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.

_____ de _____ de 19 _____

Antônio Arcanjo Faria

Assinatura do Empregado

16
1971

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: Antônio Arcanjo Faria

Função: Motorista - Norte

Ano de 1971. Fôlha de Pagamento do mês de Maio

REMUNERAÇÃO:

| | | |
|-----------------------|-------------|-------------|
| Ordenado p.v.ef. | Cr\$ 99,92 | |
| Horas Extras | Cr\$ 66,48 | |
| Desc. Remunerados | Cr\$ 17,08 | |
| Adicional Noturno | Cr\$ 17,77 | |
| Comissões | Cr\$ 278,33 | |
| Férias Regulamentares | Cr\$ | |
| Auxílio Doença | Cr\$ | |
| 13.º Salário | Cr\$ | |
| G. Função | Cr\$ 150,00 | Cr\$ 629,58 |
| Salário Família | Cr\$ | |

DESCONTOS:

| | | |
|---------------|------------|-------------|
| | TOTAL | Cr\$ 629,58 |
| I. N. P. S. | Cr\$ 50,36 | |
| Faltas | Cr\$ | |
| Imp. Sindical | Cr\$ | |
| Imp. Renda | Cr\$ | |
| | Cr\$ | |
| Adiantamento | Cr\$ | Cr\$ 50,36 |

Liquido Cr\$ 579,22

(Quinhentos e Setenta e Nove Cruzeiros e Vinte e Dois Centavos) x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

RECIBO -

Recebi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salários vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.

Jfs/*

de _____ de 19____

Assinatura do Empregado

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

18
P. Viagens

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: Antônio Arcaño Faria

Função: Motorista-Interurbano

Ano de 1971 Fôlha de Pagamento do mês de Julho

REMUNERAÇÃO:

| | | |
|--------------------------------|-------------|-------------|
| Ordemada P. Viagens | Cr\$ 118,72 | |
| Horas Extras Efetuadas | Cr\$ 77,76 | |
| Desc. Remunerados | Cr\$ 20,30 | |
| Adicional | Cr\$ 21,12 | |
| Comissões | Cr\$ 452,53 | |
| Férias Regulamentares | Cr\$ | |
| Auxílio Doença | Cr\$ | |
| 13.º Salário | Cr\$ | |
| Gratificação | Cr\$ 150,00 | Cr\$ 840,43 |
| Salário Família | Cr\$ | |

DESCONTOS:

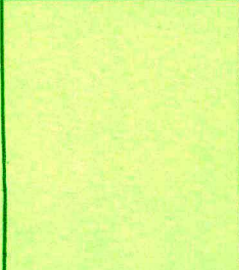
| | | |
|---------------|------------|-------------|
| | TOTAL | Cr\$ 840,43 |
| I. N. P. S. | Cr\$ 67,23 | |
| Faltas | Cr\$ | |
| Imp. Sindical | Cr\$ | |
| Imp. Renda | Cr\$ | |
| | Cr\$ | |
| Adiantamento | Cr\$ | Cr\$ 67,23 |

Líquido Cr\$ 773,20

(Setecentos e setenta e três cruzeiros e vinte centavos)
(por extenso)

RECIBO

Recebi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salário vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.



de de 19

Antônio Arcaño Faria

Assinatura do Empregado

nfp/.-

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

19
Quilob

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: Antônio Arcanjo Faria

Função: Motorista - Inter.

Ano de 1971 Fôlha de Pagamento do mês de Agosto

REMUNERAÇÃO:

| | | |
|------------------------|-------------|-------------|
| Ordenado P.V.Efet.. | Cr\$ 114,20 | |
| Horas Extras | Cr\$ 65,28 | |
| Desc. Remunerados. . | Cr\$ 20,03 | |
| Adicional | Cr\$ 20,87 | |
| Comissões | Cr\$ 279,07 | |
| Férias Regulamentares | Cr\$ | |
| Auxílio Doença | Cr\$ | |
| 13.º Salário | Cr\$ | |
| | Cr\$ | Cr\$ 499,45 |

Salário Família Cr\$

DESCONTOS:

TOTAL . . Cr\$ 499,45

| | | |
|-------------------------|------------|------------|
| I. N. P. S. | Cr\$ 39,95 | |
| Faltas | Cr\$ | |
| Imp. Sindical | Cr\$ | |
| Imp. Renda | Cr\$ | |
| | Cr\$ | |
| Adiantamento | Cr\$ | Cr\$ 39,95 |

Líquido Cr\$ 459,50

(~Quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos.)
(por extenso)

RECIBO

Recebi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salário vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.

de de 19

Antônio S. Faria

Assinatura do Empregado

20
Setembro

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: **ANTÔNIO ARCANJO FARIA**

Função: **MOTORISTA = INTER.**

Ano de **1971**, Fôlha de Pagamento do mês de **SETEMBRO**

REMUNERAÇÃO:

| | | |
|---------------------------------|-------------|-------------|
| Ordenado. p.v.ef. | Cr\$ 112,80 | |
| Horas Extras. | Cr\$ 67,68 | |
| Desc. Remunerados | Cr\$ 19,32 | |
| Adicional. | Cr\$ 20,10 | |
| Comissões. | Cr\$ 410,05 | |
| Férias Regulamentares | Cr\$ | |
| Auxílio Doença | Cr\$ | |
| 13.º Salário | Cr\$ | |
| | Cr\$ | Cr\$ 629,95 |

Salário Família Cr\$

DESCONTOS:

| | | |
|-------------------------|-----------------|-------------|
| | TOTAL | Cr\$ 629,95 |
| I. N. P. S. | Cr\$ 50,39 | |
| Faltas | Cr\$ | |
| Imp. Sindical | Cr\$ | |
| Imp. Renda | Cr\$ | |
| | Cr\$ | |
| Adiantamento | Cr\$ | Cr\$ 50,39 |

Líquido Cr\$ 579,56

(QUINHENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) :x

RECIBO

Recebi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salários vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.

JFS/*

de de 19

Assinatura do Empregado

21
Cruzeiros

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: Antônio Arcanjo Faria

Função: Motorista - Inter.

Ano de 1971 Fôlha de Pagamento do mês de outubro

REMUNERAÇÃO:

| | | | |
|-----------------------|------|--------|-------------|
| Ordenado p.v.eft. | Cr\$ | 94,00 | |
| Horas Extras | Cr\$ | 56,40 | |
| Desc. Remunerados | Cr\$ | 16,10 | |
| Adicional | Cr\$ | 16,75 | |
| Comissões | Cr\$ | 279,45 | |
| Férias Regulamentares | Cr\$ | | |
| Auxílio Doença | Cr\$ | | |
| 13.º Salário | Cr\$ | | |
| | Cr\$ | | Cr\$ 462,70 |

Salário Família Cr\$

DESCONTOS:

TOTAL . . Cr\$ 462,70

| | | | |
|---------------|------|-------|------------|
| I. N. P. S. | Cr\$ | 37,01 | |
| Faltas | Cr\$ | | |
| Imp. Sindical | Cr\$ | | |
| Imp. Renda | Cr\$ | | |
| | Cr\$ | | |
| Adiantamento | Cr\$ | | Cr\$ 37,01 |

Líquido Cr\$ 425,69

(quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta e nove centavos)

(por extenso)

RECIBO

Recebi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salários vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.

MJF/*

de de 19

Antônio A. Faria
Assinatura do Empregado

COPIA

22
Quilho

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: **ANTÔNIO ARUANJO DE FARIAS**

Função: **MOTORISTA - INTER.**

Ano de **1.971** Fôlha de Pagamento do mês de **NOVEMBRO**

RENUNERAÇÃO:

Ordenado Cr\$ **32,50**

Horas Extras Cr\$ **19,50**

Desc. Remunerados . . . Cr\$ **5,59**

Adicional Cr\$ **5,85**

Comissões Cr\$ **78,52**

Férias Regulamentares . . Cr\$ **302,77**

Auxílio Doença Cr\$

13.º Salário Cr\$

Cr\$ Cr\$ **444,73**

Salário Família Cr\$

DESCONTOS:

TOTAL . . Cr\$ **444,73**

I. N. P. S. Cr\$ **35,57**

Faltas Cr\$

Imp. Sindical Cr\$

Imp. Renda Cr\$

Cr\$

Adiantamento Cr\$ Cr\$ **35,57**

Líquido Cr\$ **409,16**

QUATROCENTOS E NOVE CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS

(por extenso)

RECIBO

Recebi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salários vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.

de _____ de 19_____

Assinatura do Empregado

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

23
Janeiro

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: Antônio Arcanjo Faria

Função: Motorista - Inter.

Ano de 1971 Fôlha de Pagamento do mês de Dezembro

REMUNERAÇÃO:

| | | | |
|-----------------------|------|-------|------------|
| Ordenado p.v.eft. | Cr\$ | 18,80 | |
| Horas Extras | Cr\$ | 11,28 | |
| Desc. Remunerados | Cr\$ | 3,22 | |
| Adicional | Cr\$ | 3,35 | |
| Comissões | Cr\$ | 42,01 | |
| Férias Regulamentares | Cr\$ | | |
| Auxílio Doença | Cr\$ | | |
| 13.º Salário | Cr\$ | | |
| | Cr\$ | | Cr\$ 78,66 |
| Salário Família | Cr\$ | | |

DESCONTOS:

| | | | |
|---------------|---------|------|-----------|
| | TOTAL | Cr\$ | 78,66 |
| I. N. P. S. | Cr\$ | 6,29 | |
| Faltas | Cr\$ | | |
| Imp. Sindical | Cr\$ | | |
| Imp. Renda | Cr\$ | | |
| | Cr\$ | | |
| Adiantamento | Cr\$ | | Cr\$ 6,29 |
| | Líquido | Cr\$ | 72,37 |

(setenta e dois cruzeiros e trinta e sete centavos)
(por extenso)

RECIBO

Recebi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salários vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.

MJF/*

de _____ de 19 _____

Antônio Arcanjo Faria
Assinatura do Empregado

Manfred Halbach
Geneve/72

24
~~Geneve~~

25
Quilob

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: **ANTONIO ARCANJO FARIA**

Função: **MOTORISTA = RODOVIARIO**

Ano de **1972** Fôlha de pagamento do mês de **FEVEREIRO**

REMUNERAÇÃO:

Ordenado . **P.V.EFT.** Cr\$ 114,53

Horas Extras Cr\$ 55,20

Desc. Remunerados . . Cr\$ 22,57

Adicional Cr\$ 23,40

Comissões Cr\$ 333,05

Férias Regulamentares Cr\$

Auxílio Doença Cr\$

13.º Salário Cr\$

Cr\$ 548,75

Salário Família Cr\$ 43,90

DESCONTOS: TOTAL . . Cr\$ 504,85

I. N. P. S. Cr\$ 43,90

Faltas Cr\$

Imp. Sindical Cr\$

Imp. Renda Cr\$

Cr\$

Adiantamento Cr\$ 43,90

Líquido . . Cr\$ 504,85

(**QUINHENTOS E QUATRO CRUZEIROS E OITENTA E CINCO CENTAVOS**)
(por extenso)

RECIBO

Recebi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salários vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.



de de 19

Assinatura do Empregado

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

26
Março

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: **Antônio Arcanjo Faria**

Função: **Motorista - Rodoviário**

Ano de **72** Fôlha de pagamento do mês de **março**

REMUNERAÇÃO:

| | | |
|-----------------------------|-------------|-------------|
| Ordenado . P.v.eft. | Cr\$ 130,56 | |
| Horas Extras | Cr\$ 97,92 | |
| Desc. Remunerados | Cr\$ 22,26 | |
| Adicional | Cr\$ 23,16 | |
| Comissões | Cr\$ 389,61 | |
| Férias Regulamentares | Cr\$ | |
| Auxílio Doença | Cr\$ | |
| 13.º Salário | Cr\$ | |
| | Cr\$ | Cr\$ 663,51 |

Salário Família Cr\$

DESCONTOS: TOTAL . . Cr\$ 663,51

| | | |
|-------------------------|------------|--|
| I. N. P. S. | Cr\$ 53,08 | |
| Faltas | Cr\$ | |
| Imp. Sindical | Cr\$ 22,11 | |
| Imp. Renda | Cr\$ | |
| | Cr\$ | |

Adiantamento Cr\$ 75,19

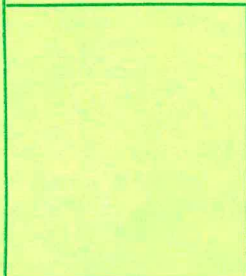
Líquido . . Cr\$ 588,32

Quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta e dois centavos

(por extenso)

RECIBO

Recebi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salários vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.



de de 19

Antônio Arcanjo Faria

Assinatura do Empregado

COPIA

27
pago

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: **ANTÔNIO ARCANJO DE FARIA**

Função: **MOTORISTA - GOI.**

Ano de **1.972** Fôlha de Pagamento do mês de **ABRIL**

RENUNERAÇÃO:

| | | | |
|---------------------------------|------|--------------|--------------------|
| Ordenado | Cr\$ | <u>21,76</u> | |
| Horas Extras | Cr\$ | <u>16,32</u> | |
| Desc. Remunerados | Cr\$ | <u>3,71</u> | |
| Adicional | Cr\$ | <u>3,86</u> | |
| Comissões | Cr\$ | <u>71,13</u> | |
| Férias Regulamentares | Cr\$ | | |
| Auxílio Doença | Cr\$ | | |
| 13.º Salário | Cr\$ | | |
| | Cr\$ | | Cr\$ <u>116,78</u> |

Salário Família Cr\$ 43,15

DESCONTOS:

TOTAL . . Cr\$ 160,03

I. N. P. S. Cr\$ 9,34

Faltas Cr\$

Imp. Sindical Cr\$

Imp. Renda Cr\$

Cr\$

Adiantamento Cr\$ 9,34

Líquido Cr\$ 150,69

CENTO E CINCOENTA CRUZEIROS E SESSENTA E NOVE CEN-
(por extenso) **TAVOS.-**

RECIBO

Recebi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salários vencidos ou outros proventos de trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.

de de 19

Assinatura do Empregado

COPIA

28
Folha

Recibo de Salários e outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: **ANTÔNIO ARCANJO DE FARIA**

Função: **MOTORISTA - GOI.**

Ano de **1.972** Fôlha de Pagamento do mês de **MAIO**

RENUMERAÇÃO:

Ordenado Cr\$ 51,60

Horas Extras Cr\$ 7,21

Desc. Remunerados . . . Cr\$ _____

Adicional Cr\$ 0,68

Comissões Cr\$ _____

Férias Regulamentares . . Cr\$ _____

Auxílio Doença Cr\$ _____

13.º Salário Cr\$ _____

Cr\$ _____ Cr\$ 59,49

Salário Família Cr\$ 51,75

DESCONTOS:

TOTAL . . Cr\$ 111,24

I. N. P. S. Cr\$ 4,76

Faltas Cr\$ _____

Imp. Sindical Cr\$ _____

Imp. Renda Cr\$ _____

Cr\$ _____

Adiantamento Cr\$ _____ Cr\$ 4,76

Líquido Cr\$ 106,48

CENTO E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
(por extenso)

RECIBO

Recebi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salários vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.

de _____ de 19 _____

Assinatura do Empregado

29
James

Now traveling on

Sunday/72

30
 T
 T

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 6 | 2 | 3 | 2 | < | + |
| 2 | 7 | 7 | 6 | 3 | < | + |
| 1 | 0 | 5 | 8 | 4 | < | + |
| 3 | 9 | 9 | 2 | 5 | < | + |
| | 5 | 6 | 5 | 5 | < | + |
| 2 | 4 | 9 | 0 | 8 | < | + |
| 2 | 8 | 7 | 9 | 8 | < | + |
| 1 | 3 | 0 | 5 | 6 | < | + |
| 5 | 0 | 7 | 1 | 9 | < | + |
| 1 | 9 | 3 | 4 | 5 | < | + |
| 6 | 1 | 0 | 2 | 3 | < | + |
| | 4 | 3 | 5 | 2 | < | + |
| 1 | 7 | 0 | 4 | 3 | < | + |
| | 4 | 3 | 5 | 2 | < | + |
| 1 | 9 | 7 | 5 | 8 | < | + |
| | 7 | 3 | 4 | 4 | < | + |
| 2 | 6 | 8 | 5 | 0 | < | + |
| 1 | 3 | 1 | 0 | 4 | < | + |
| 4 | 6 | 0 | 4 | 7 | < | + |
| | 8 | 7 | 0 | 4 | < | + |
| 1 | 8 | 2 | 3 | 1 | < | + |
| 1 | 4 | 9 | 8 | 8 | < | + |
| 3 | 2 | 6 | 6 | 6 | < | + |
| 1 | 0 | 8 | 8 | 0 | < | + |
| 2 | 2 | 5 | 9 | 2 | < | + |
| 5 | 3 | 4 | 9 | 1 | < | T |
| | 5 | 3 | 4 | 9 | < | + |
| | 5 | 3 | 4 | 9 | < | : |
| | | | | 1 | < | : |
| | 4 | 8 | 6 | 2 | < | T |
| | | | | | < | T |

Média do
 últimos anos

31
عبدالله

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: **ANTONIO ARCANJO DE FARIA**

Função: **MOTORISTA = ROD.**

Ano de **72** Fôlha de pagamento do mês de **JULHO**

REMUNERAÇÃO:

Ordenado Cr\$ 62,32

Horas Extras Cr\$ 43,92

Desc. Remunerados . . Cr\$ 10,64

Adicional Cr\$ 11,07

Comissões Cr\$ 277,63

Férias Regulamentares Cr\$ _____

Auxílio Doença Cr\$ _____

13.º Salário Cr\$ _____

Cr\$ _____ Cr\$ 405,58

Salário Família Cr\$ _____

DESCONTOS: TOTAL . . Cr\$ 405,58

I. N. P. S. Cr\$ 32,44

Faltas Cr\$ _____

Imp. Sindical Cr\$ _____

Imp. Renda Cr\$ _____

Cr\$ _____

Adiantamento Cr\$ _____ Cr\$ 32,44

Líquido . . Cr\$ 373,14

(**TREZENTOS E SETENTA E TREV CRUZEIROS E QUATORZE CENT**)
(por extenso)

RECIBO

Recebi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salários vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.

FB\$/*

de _____ de 19 _____

Antonio A. Faria

Assinatura do Empregado

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIACÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: **ANTÔNIO ARCANJO FARIA**

Função: **MOTORISTA ROD.**

Ano de **1.972** Fôlha de pagamento do mês de **agosto**

REMUNERAÇÃO:

Ordenado Cr\$ 105,84

Horas Extras Cr\$ 76,56

Desc. Remunerados . . Cr\$ 18,06

Adicional Cr\$ 18,79

Comissões Cr\$ 399,25

Férias Regulamentares Cr\$ _____

Auxílio Doença Cr\$ _____

13.º Salário Cr\$ _____

Cr\$ _____ Cr\$ 618,50

Salário Família Cr\$ _____

DESCONTOS:

TOTAL . . . Cr\$ 618,50

I. N. P. S. Cr\$ 49,48

Faltas Cr\$ _____

Imp. Sindical Cr\$ _____

Imp. Renda Cr\$ _____

Cr\$ _____

Adiantamento Cr\$ _____ Cr\$ 49,48

Liquido . . Cr\$ 569,02

(Quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e dois centavos)
(por extenso)

RECIBO

Recebi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salários vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.

de _____ de 19 _____

Antônio Arcanjo Faria

Assinatura do Empregado

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: **ANTÔNIO ARCANJO DE FARIA**

Função: **MOTORISTA - ROD.**

Ano de **1.972** Fôlha de Pagamento do mês de **Setembro**

REMUNERAÇÃO:

Ordenado Cr\$ 56,55

Horas Extras Cr\$ 42,38

Desc. Remunerados Cr\$ 9,62

Adicional Cr\$ 10,01

Comissões Cr\$ 249,08

Férias Regulamentares Cr\$ 287,98

Auxílio Doença Cr\$ _____

13.º Salário Cr\$ _____

Cr\$ _____ Cr\$ 655,62

Salário Família Cr\$ _____

DESCONTOS:

TOTAL . . . Cr\$ 655,62

I. N. P. S. Cr\$ 52,44

Faltas Cr\$ _____

Imp. Sindical Cr\$ _____

Imp. Renda Cr\$ _____

Cr\$ _____

Adiantamento Cr\$ _____ Cr\$ 52,44

Líquido Cr\$ 603,18

(Seiscentos e três cruzeiros e dezoito centavos)

(por extenso)

RECIBO

Recibi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salários vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.

dgm

de _____ de 19 _____

Assinatura do Empregado

34

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: **Antonio Arcanjo de Faria**

Função: **Motorista - Rod.**

Ano de **1972** Fôlha de pagamento do mês de **outubro**

REMUNERAÇÃO:

| | | | |
|-----------------------|------|--------|-------------|
| Ordenado P. V. Efet. | Cr\$ | 130,56 | |
| Horas Extras | Cr\$ | 97,92 | |
| Desc. Remunerados | Cr\$ | 22,26 | |
| Adicional | Cr\$ | 23,16 | |
| Comissões | Cr\$ | 507,19 | |
| Férias Regulamentares | Cr\$ | | |
| Auxílio Doença | Cr\$ | | |
| 13.º Salário | Cr\$ | | |
| | Cr\$ | | Cr\$ 781,09 |
| Salário Família | Cr\$ | | |

DESCONTOS:

TOTAL . . . Cr\$ 781,09

| | | | |
|---------------|------|-------|------------|
| I. N. P. S. | Cr\$ | 62,48 | |
| Faltas | Cr\$ | | |
| Imp. Sindical | Cr\$ | | |
| Imp. Renda | Cr\$ | | |
| | Cr\$ | | |
| Adiantamento | Cr\$ | | Cr\$ 62,48 |

Líquido . . . Cr\$ 718,61

(Setessentos e dezoito cruzeiros e sessenta e um cantavos) (por extenso)

RECIBO

Recebi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salários vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.

WMP

de . . . de 19 . . .

Antonio A. Faria
Assinatura do Empregado

35

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: **ANTÔNIO ARCANJO DE FARIA.**

Função: **MOTORISTA - ROD.**

Ano de **72** Fôlha de Pagamento do mês de **NOVEMBRO**

REMUNERAÇÃO:

Ordenado P.V.EFT. Cr\$ 193,45

Horas Extras Cr\$ 97,92

Desc. Remunerados Cr\$ 22,26

Adicional Cr\$ 23,16

Comissões Cr\$ 610,23

Férias Regulamentares Cr\$ _____

Auxílio Doença Cr\$ _____

13.º Salário Cr\$ _____

Cr\$ _____ Cr\$ 947,02

Salário Família Cr\$ _____

DESCONTOS:

TOTAL Cr\$ 947,02

I. N. P. S. Cr\$ 75,76

Faltas Cr\$ _____

Imp. Sindical Cr\$ _____

Imp. Renda Cr\$ _____

Cr\$ _____

Adiantamento Cr\$ _____ Cr\$ 75,76

Líquido Cr\$ 871,26

(OITOCENTOS E SETENTA E UM CRUZEIROS E VINTE E SEIS
(por extenso) **CENTAVOS.**)

RECIBO

Recebi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salários vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.

W.S.

de _____ de 19 _____

Antonio S. Faria

Assinatura do Empregado

36/1980

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: **ANTONIO ARACANJO DE FARIA**

Função: **MOTORIASTA = ROD.**

Ano de **1972** Fôlha de Pagamento do mês de **DEZEMBRO**

REMUNERAÇÃO:

| | | | |
|-----------------------|------|--------|-------------|
| Ordenado. P.V. Eft. | Cr\$ | 43,52 | |
| Horas Extras | Cr\$ | 32,64 | |
| Desc. Remunerados | Cr\$ | 7,42 | |
| Adicional | Cr\$ | 7,72 | |
| Comissões | Cr\$ | 170,43 | |
| Férias Regulamentares | Cr\$ | | |
| Auxílio Doença | Cr\$ | | |
| 13.º Salário | Cr\$ | | |
| | Cr\$ | | Cr\$ 261,73 |
| Salário Família | Cr\$ | | |

DESCONTOS:

| | | | |
|---------------|---------|-------|------------|
| | TOTAL | Cr\$ | 261,73 |
| I. N. P. S. | Cr\$ | 20,93 | |
| Faltas | Cr\$ | | |
| Imp. Sindical | Cr\$ | | |
| Imp. Renda | Cr\$ | | |
| | Cr\$ | | |
| Adiantamento | Cr\$ | | Cr\$ 20,93 |
| | Líquido | Cr\$ | 240,80 |

(Duzentos e quarenta cruzeiros e oitenta centavos)
(por extenso)

RECIBO

Recebi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salários vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.

WALB

de _____ de 19 _____

Antonio S. Faria

Assinatura do Empregado

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

32
9/12/72

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: **ANTÔNIO ARCANJO FARIA.**

Função: **MOT - RODDVIÁRIO.**

Ano de **72** Fôlha de pagamento do mês de **DEZEMBRO**
COMP.

REMUNERAÇÃO:

Ordenado . . . P.V.EFT. Cr\$ 43,52

Horas Extras Cr\$ 32,64

Desc. Remunerados . . . Cr\$ 7,42

Adicional Cr\$ 7,72

Comissões Cr\$ 197,58

Férias Regulamentares Cr\$ _____

Auxílio Doença Cr\$ _____

13.º Salário Cr\$ _____

Cr\$ _____ Cr\$ 288,88

Salário Família Cr\$ _____

DESCONTOS:

TOTAL . . . Cr\$ 288,88

I. N. P. S. Cr\$ 23,11

Faltas Cr\$ _____

Imp. Sindical Cr\$ _____

Imp. Renda Cr\$ _____

Cr\$ _____

Adiantamento Cr\$ _____ Cr\$ 23,11

Líquido . . . Cr\$ 265,77

(Duzentos e sessenta cinco cruzeiros e setenta sete
(por extenso) **centavos**).x.x.x.

RECIBO

Recebi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salários vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.

_____ de _____ de 19 _____

Antônio A. Faria

Assinatura do Empregado

.W.S.

38

7 3 4 4 < +
 2 6 8 5 0 < +
 1 3 1 0 4 < +
 4 6 0 4 7 < +
 8 7 0 4 < +
 1 8 2 3 1 < +
 1 4 9 8 8 < +
 3 2 6 6 6 < +
 1 0 8 8 0 < +
 2 2 5 9 2 < +
 2 0 1 4 0 6 < T

2 0 1 4 0 6 < +
 2 0 1 4 0 6 < :
 5 < :
 4 0 2 8 1 < T
 1 < T

4 0 2 8 1 < +
 4 0 2 8 1 < :
 1 2 < :
 3 3 5 6 < T
 9 < T

13º salario

3 3 5 6 < < x
 6 < =
 2 0 1 3 6 < T

39
200

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: Antônio Arcanjo Faria.

Função: Mot. Rod.

Ano de 73 Fôlha de Pagamento do mês de Janeiro

REMUNERAÇÃO:

| | | | |
|---------------------------|------|--------|-------------|
| Ordenado. p.v.eft. | Cr\$ | 73,44 | |
| Horas Extras | Cr\$ | 39,06 | |
| Desc. Remunerados . . . | Cr\$ | 12,44 | |
| Adicional | Cr\$ | 12,99 | |
| Comissões | Cr\$ | 268,50 | |
| Férias Regulamentares . | Cr\$ | | |
| Auxílio Doença | Cr\$ | | |
| 13.º Salário | Cr\$ | | |
| | Cr\$ | | Cr\$ 406,43 |
| Salário Família | Cr\$ | | |

DESCONTOS:

| | | | |
|-------------------------|-----------|-------|------------|
| | TOTAL . . | Cr\$ | 406,43 |
| I. N. P. S. | Cr\$ | 32,51 | |
| Faltas | Cr\$ | | |
| Imp. Sindical | Cr\$ | | |
| Imp. Renda | Cr\$ | | |
| | Cr\$ | | |
| Adiantamento | Cr\$ | | Cr\$ 32,51 |
| | Líquido | Cr\$ | 373,92 |

(Trezentos e setenta três cruzeiros e noventa dois centavos).x.x.x.x.x.

RECIBO

Recebi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salários vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.

*W*S*

de _____ de 19 _____

Antônio Arcanjo Faria

Assinatura do Empregado

40
Fevereiro

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: Antônio Aracanzo de Faria.

Função: Motorista Rodviário.

Ano de 1973 Fôlha de Pagamento do mês de Fevereiro

REMUNERAÇÃO:

| | | | |
|---------------------------------|------|--------|---|
| Ordenado P.V. Efet. | Cr\$ | 131,04 | / |
| Horas Extras | Cr\$ | 71,88 | / |
| Desc. Remunerados | Cr\$ | 22,16 | / |
| Adicional | Cr\$ | 23,14 | / |
| Comissões | Cr\$ | 460,47 | / |
| Férias Regulamentares | Cr\$ | | |
| Auxílio Doença | Cr\$ | | |
| 13.º Salário | Cr\$ | | |
| | Cr\$ | | |
| | Cr\$ | 708,69 | / |

Salário Família Cr\$

DESCONTOS:

TOTAL . . Cr\$ 708,69 /

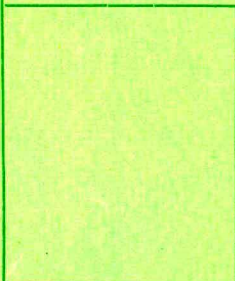
| | | | |
|-------------------------|------|-------|---|
| I. N. P. S. | Cr\$ | 56,70 | / |
| Faltas | Cr\$ | | |
| Imp. Sindical | Cr\$ | | |
| Imp. Renda | Cr\$ | | |
| | Cr\$ | | |
| Adiantamento | Cr\$ | 56,70 | / |

Líquido Cr\$ 651,99 /

(Seiscentos e cinquenta e um cruzeiros e noventa e nove centavos)
(por extenso)

RECIBO -

Recebi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salários vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.



de de 19
Antônio Aracanzo de Faria
Assinatura do Empregado

41
Dauves

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: **Antonio Arcanjo Farias**

Função: **Motorista Norte**

Ano de **1973** Fôlha de pagamento do mês de **março**

REMUNERAÇÃO:

| | | | |
|-----------------------------|------|----------|---------------|
| Ordenado | Cr\$ | 87,04 ✓ | |
| Horas Extras | Cr\$ | 65,28 ✓ | |
| Desc. Remunerados | Cr\$ | 14,84 ✓ | |
| Adicional | Cr\$ | 15,44 ✓ | |
| Comissões | Cr\$ | 182,31 ✓ | |
| Férias Regulamentares | Cr\$ | | |
| Auxílio Doença | Cr\$ | | |
| 13.º Salário | Cr\$ | | |
| | Cr\$ | | Cr\$ 364,91 ✓ |

Salário Família Cr\$

DESCONTOS: TOTAL . . Cr\$ 364,91

| | | | |
|-------------------------|------|---------|--------------|
| I. N. P. S. | Cr\$ | 29,19 ✓ | |
| Faltas | Cr\$ | | |
| Imp. Sindical | Cr\$ | 12,16 ✓ | |
| Imp. Renda | Cr\$ | | |
| | Cr\$ | | |
| Adiantamento | Cr\$ | | Cr\$ 41,35 ✓ |

Líquido . . Cr\$ 323,56

trezentos e vinte e três cruzeiros e cinquanta e seis centavos
(por extenso)

RECIBO

Recebi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salários vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.

de _____ de 19 _____

Antonio A. Farias
Assinatura do Empregado

42
Dauze

Recibo de Salários e Outros Proventos do Trabalho

Empregador: **VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.**

Empregado: **Antônio Arcanjo de Faria**

Função: **Motorista - Goi**

Ano de **1.973** Fôlha de pagamento do mês de **Abril**

REMUNERAÇÃO:

| | | |
|-----------------------|-------------|-------------|
| Ordenado P.V.Eft. | Cr\$ 149,88 | |
| Horas Extras | Cr\$ 239,36 | |
| Desc. Remunerados | Cr\$ 43,34 | |
| Adicional | Cr\$ 32,25 | |
| Comissões | Cr\$ 326,66 | |
| Férias Regulamentares | Cr\$ | |
| Auxílio Doença | Cr\$ | |
| 13.º Salário | Cr\$ | |
| | Cr\$ | Cr\$ 791,49 |

Salário Família Cr\$

DESCONTOS: TOTAL . . . Cr\$ 791,49

I. N. P. S. Cr\$ 63,32

Faltas Cr\$

Imp. Sindical Cr\$

Imp. Renda Cr\$

Adiantamento Cr\$

Adiantamento Cr\$ 63,32

Líquido . . . Cr\$ 728,17

Setecentos e vinte e oito cruzeiros e dezeseite centavos:

(por extenso)

RECIBO

Recibi do empregador acima declarado a importância líquida constante da presente fôlha individual de pagamento, dando, por este recibo, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, com relação a salários vencidos ou outros proventos do trabalho inclusive por outros serviços extraordinários.

/kaa

de de 19

Antônio A. Faria

Assinatura do Empregado

Araguarina 25 de Maio. de 1973

Ao Sr. Margens Grants:

Ch: Depto. Adm. Gessval

Do Fiscalizar

Vículo A. Queiroz Imperator

Prezado Senhor.

F 33

Carro 1053 linha Goiânia Tocantinópolis.

Este vículo não foi fiscalizado, pelo o impercili do Motorista, A.A. Faria. Apresentei a declaração de fiscalização funcional por este departamento.

Conclusão: O sr. Faria disse-me que nada valia, dizendo que no carro dele ninguém fiscalizava. Com palavras desagradáveis contra a empresa falou que o sr. Odilonzinho sabia que ele andava errado, pois a empresa não pagava, o lençolo.

O motorista Faria, desrespeitando e desrespeitando as ordens da empresa impediu que não fosse fiscalizado este vículo. Venho que era em vão continuar falando no assunto, dei por encerrado o

Vículo 79705

Araguaino 25 de Maio de 19 7

Ao

Do

Continuação

44

ocorrido
o assunto, Tudo faz crer que o veículo
transitava com passageiros irregulares.
O parceiro deste motorista, sr. Vololino
manteve bom comportamento; pois nada falou.

Atenciosamente
Aguar
Fisef.

Série M
Sub-Série M-35

Viação Araguaína

Av. Anhanguera n. 8155 - Goiânia
C.G.C. 01.552.504 C.G. Est. 01
Comprovante para cont
Administrativo

Nº 84958

PASSAGEM INTERMEDIARIA

Viação Araguaína S.A.

INTERMEDIARIA

Série M

Sub-Série M-35

Seguro FACULTATIVO

Cr\$ 5.50

DE

Horário

Data da emissão

19 7

"Está incluído no preço da passagem
Decreto-Lei n.º 284, de 26 de fevereiro de
TIPO-SET - Gráfica Editora Ltda. - Rua 4
Série M de 001 a 999.999 - Sub-Série M-35 de

Série M
Sub-Série M-35

Viação Araguaína

Av. Anhanguera n. 8155 - Goiânia
C.G.C. 01.552.504 C.G. Est. 01
Comprovante para cont
Administrativo

Nº 849586 58

PASSAGEM INTERMEDIARIA

Viação Araguaína S.A.

INTERMEDIARIA

Série M

Sub-Série M-35

Seguro FACULTATIVO

Cr\$ 5.50

DE

Horário

Data da emissão

"Está incluído no preço da passagem
Decreto-Lei n.º 284, de 26 de fevereiro de
TIPO-SET - Gráfica Editora Ltda. - Rua 4
Série M de 001 a 999.999 - Sub-Série M-35 de



VIAÇÃO ARAGUARINA S.A.
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Paraisópolis do Norte 19 de 09 de 1972

Ao

Do

Divisão de Operações

Lázaro N. do Nascimento

Chegam este ponto de localização o carro 1083
motorista Tunico e Ferdinando,
bom a origem deste e eu ao dar o visto no talão,
tinha 2 passagem de Santana a Miranorte,
e Tunico dirigiu ao Carro e recolheu estas 2
passagem e deu para mim dar o visto, e eu fiz o
sequinte com estas 2 passagem dirigi ao passageiro
e perguntei aonde ele tinha embarcado então ele
confeçou que tinha embarcado em Gurupi, dirigi ao
motorista Calmamente e comidei ele para nos
acerta, a diferença de Gurupi a Santana a importancia
de 19,90, então ele pediu para mim deixa eu disco assim
não, eu tenho que presta conta deste fato, mas falei
com ele com toda a educação, e ele sentiu amilhada
do modo que tratei a ele, então ele meteu a mão no
bolço tirou o dinheiro e mi entregou esta importancia
Lázaro N. do Nascimento

Tunico



VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.

Nº 33109

CONTRÔLE DE OCORRÊNCIAS

DATA 07/05/73

Funcionário Euripedes Borges N.º

Carro

1081

Horário

1555

OCORRÊNCIA:

Comuniquei-me que no Carro 1081 Prossedente de Jacaria Tocantina pelo dirigido pelos motoristas Jese Mendes e Conico. embarca 10 passageiros sem passageiros e eu como agente reclamei a eles o mesmo não me obedecer. Deram eles sem passageiros.

Euripedes Borges

ASSINATURA

Nome do motorista e
Carro

SOLUÇÃO

DATA

7 | 5 | 73

Este motorista passando pela
paragem disse que os agentes
estão fominhas por passageiros
mas disse que de agora em
diante a Empresa vai ter
com ele porque não pode
pegar passageiro sem passa-
gens nas Provoicias para
aumentar renda deles.

Aguardo solução deste mo-
torista que é Tomico,

Não é só hoje que carrega
passageiro sem passagem
isto é velho isto é parece vicis

ASSINATURA





VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

de de 19.....

51/20
*Go*Ao Antonio Arcanjo de Faria
Motorista - Rodoviário
N E S T ADo Sr. Margers Grants
Chefe do Deptº Pessoal
N E S T A

Prezado Senhor:

Por Vv.Ss., transportar passageiros sem pas-
-sagens , tem a presente a finalidade de advertí-lo. Espera-
-mos que não mais cometa esta falta ou outras de natureza se
melhante caso contrário seremos obrigados a tomar medidas |
mais enérgicas e acauteladoras nos interêsses da Empresa.

Pedimos apôr seu ciente na 2ª Via.

Atenciosamente,
VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.

Chefe Depto. Pessoal

DE ACÔRDO E CIENTE :

Antonio A. Faria
Antonio Arcanjo de Faria.

DSS/***

Deptº Pessoal

Go*21/09/72

VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Goiânia, 13 de julho de 1971.

Ao Sr. Antônio Arcajo de Faria
Motorista Inter.
N e s t a

Do S r. Margers Grants.
Ch. Deptº Pessoal
N e s t a

Prezados Senhor:

Tendo Vv. Ss., quebrado a mola do carro ora sob sua responsabilidade, tem a presente a finalidade de adverti-lo. Esperamos que não mais cometa esta falta ou outras de natureza semelhante caso contrário seremos obrigados a tomar medidas mais enérgicas e acauteladoras nos interesses da Esmprêsa.

Pedimos apôr seu ciente na 2ª Via.

Atenciosamente,

VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.

Chefe Deptº Pessoal

CIENTE:

Antônio A Faria

- ANTONIO ARCAJO DE FARIA -

VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Goiânia, 08 de março de 1971.

Ao Sr. Antônio Arcanjo de Faria
Motorista - Inter.
N e s t a

Do Sr. Edson Neves Clemente
Chefe do Deptº Pessoal
N e s t a

Prezado Senhor:

Tendo Vv. Ss., dificultado a ação da fiscalização e recusado a entregar os talões de passagens, tem a presente a finalidade de suspendê-lo de serviço por 10 (dez) dias a partir de hoje devendo retornar ao trabalho no dia 17 de março de 1971.

Esperamos que não mais cometa esta falta ou ou tras de natureza semelhante caso contrário seremos obrigados a tomar medidas mais enérgicas e acauteladoras nos interesses da Empresa.

Pedimos apôr seu ciente na 2ª Via.

Atenciosamente,

CIENEE:

Antônio A. Faria
= Antônio Arcanjo de Faria =

Jfs/*

VIAÇÃO ARAGUARINA S.A.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Goiânia, 15 de Dezembro de 1970

54
200

A o Sr. ANTONIO ARCANJO FARIA
Mot.Int.

D o Sr. José Geraldo Ribeiro
Administração

Tendo em vista V.S. ter sido colhido pela Fiscalização sentado juntamente com uma senhora, dentro do ônibus sob s/responsabilidade e tendo ainda os senhores passageiros que para tirar suas passagens tinham que ir até onde se achava sentado, conforme CO nº 09177 anexa, vimos com a presente, por ser sua primeira Falta ADVERTI-LO, para que não mais cometa faltas idênticas, pois que caso contrário teremos que tomar providências acauteladoras aos interesses da firma.-

Saudações

VIAÇÃO ARAGUARINA S.A.
[Handwritten Signature]
ADMINISTRAÇÃO

Ciente e de acordo:

Antonio Arcanjo Faria

15 de Dezembro de 1970 Goiânia, Goiás

Mot. Int. Sr. ANTONIO ARCAUTO FARIA

Administração Sr. José Geraldo Ribeiro

Tendo em vista V.S. ter sido colhido pela fiscalização juntamente com uma senhora, dentro do ônibus, e tendo sido a responsabilidade e tendo sido as senhoras passageiros que para tirar suas passagens tinham que ir até onde se achava o ônibus, conforme CO nº 09177 anexa, vimos com o presente, por ser uma primeira falta ADVERTI-10, para que não haja mais faltas idênticas, pois que caso contrário teremos que tomar providências sancionatórias nas interesse da firma.

Saudações

ARCAUTO FARIA

Cliente e de acôrdo: Antonio Arcauto Faria

TÉRMO DE REVISÃO DE FOLHAS
Contém os presentes autos 55 folhas,
devidamente numeradas e rubricadas.
Do que para constar, lavrei esta termo.
Goiânia, 27 de Agosto de 1973
José Luís Louisa
Esc. de Conciliação

Térmo de Entrega
Nesta data, faço entrega dos presentes autos ao
Sr. Manoel Antônio de Azevedo
pelo prazo de 03 dias
Secretaria da JUT em 27 de Agosto de 1973
José Luís Louisa

MM. JUIZ-PRESIDENTE:

56
Gomes

Com vista para falar sôbre a documentação apresentada com a contestação, no prazo de três dias, o reclamante nada tem a alegar sôbre os de fls.12/42.

2 - Quanto aos documentos de fls.43, 44, 49 e 50, verifica-se que há intenção deliberada de acusar o reclamante, eis que sendo o ôni-bus dirigido por dois motoristas que se revezam durante o curso de cada viagem, sômente a êsse são feitas advertências e acusações que, se verdadeiros os fatos, deveriam ser dirigidas contra ambos, excluindo-se o outro de qualquer responsabilidade.

Goiânia, 24 de agosto de 1.973.


P.P. Manoel *Manoel* - *Manoel Souza*
- ADVOGADO -
Insc. OAB - Go. 1312 - CPF 004514101

57
Pauco

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ - 967 / 73

Aos 4 dias do mês de setembro do ano de 1973, às 14,30 horas, em sua sede reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, M. M. Juiz do Trabalho, presentes os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Antônio Arcanjo de Faria contra Viação Aragarina S/A, relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ 8.084,20

Aberta a audiência, foram, de ordem do M. M. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. acompanhado do Sr. Dr. Manoel Antunes de Menezes e Souza e a recda. representada pelo Sr. Margers Grants.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo:

A recda. paga neste ato ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$ 900,00 e ainda nesta oportunidade lhe entrega também a autorização para movimentação da conta vinculada ao FGPS, no código 01. O reclamante recebeu a citada importância e a AM e deu quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

Custas no valor de cr\$ 68,40, pela recda.

Nada mais.

[Handwritten signatures and stamps]
HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da JCJ. de Goiânia
ORLANDO B. ROCHA TORRES - Vogal
Rep. dos Empregadores
SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados
Antônio Arcanjo de Faria
P.P.
M.

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|--------------------------|
| 01 - DATA DO VENCIMENTO 05/09/73 | 02 - PROCESSO N.º 967/73 | 03 - CPF OU CGC Banco do Brasil Ag. Av. Anhanguera. | 04 - GUIA N.º 462/73. |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|--------------------------|

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
Vição Aragarina S/A.

06 - ENDERÇO DO CONTRIBUINTE

01 | RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO.
Av. Anhang. 1.155. S. Aeroviário.

02 | BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE
BARCO - Goiânia, Goiás.

03 | SIGLA DA U. F.



MINISTÉRIO DA FAZENDA – Secretaria da Receita Federal
 PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3.ª REGIÃO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3ª
VIA

| 07 - RECOLHIMENTO | | VALOR - CR\$ |
|-------------------|-------------|--------------|
| CÓDIGO | | |
| 01 | EMOLUMENTOS | |
| 02 | CUSTAS 1505 | 68,40 |
| 03 | TOTAL | 68,40 |

06 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

09 - RECLAMANTE
Antônio Arcanjo de Faria.

10 - RECLAMADO
Vição Aragarina S/A.

11 - AUTENTICAÇÃO
PFO.

SIL 04 SET 6 68,40